



01.0234572-4

Henrique Fagundes

SOLICITADOR

SÃO PAULO

Ilmo. Sr. J. J. Federal.

Atto do Sr. J. J. Substituto. Alvaro 1-8-92
Antônio Henrique

et. Inspecção e procuradoria por
o Sr. J. J. Substituto. S. Paulo 10 de
Jun 1892

Dizem Santos Tomão e C^o Quiera, ne-
gociantes na cidade de Campinas, nesta re-
querentados por seu advogado abaixo assigna-
do, que tendo vindo no vapor - Elbarica
do qual são agentes na praça de
Santos, os negociantes Wilson Sons & C^o,
duas caixas sob n.º 161 e 162, contendo re-
volvers, por seus procuradores na quella
praça, Francisco Elbariano & C^o, em
17 de Elbarico do corrente anno, fran-
tas caixas submettidas a despacho e
pagos os respectivos direitos em 18 do
mesmo mez, aguardando a descarga dos
mesmos volumes para a Alfandega
afim de conferir os por serem mercaderias
que n' se franca pela r.ª Alfandega
podiam ser despaçadas visto não terem
despacho por fora ou sobre agua.

Como consta de um Edital sob n.º 12,
publicado em 10 de Elbarico de 1892, no
Diário de Santos, Edital este com data
de 1º do mesmo mez, o vapor - Elbarica
baldeou a carga para o pontão For-
tunato, verificando-se do mesmo Edi-
tal que só em Elbarico foi que o pontão

descarregou para a Alfandega a carga
do vapor - Garcia - e nessa occasião
verificou a Alfandega ter sido descar-
regada a caixa q̃ seccionada com
indícios de falta e violação, pelo
que foi a mesma sacada, como tudo
conta do Edital referido, como tambem
do despacho da respectiva Intendencia,
proferido em requerimento que tam-
bem a esta acompaña. A vista
destas occurencias, activada a conferencia
da mesma caixa, verificou-se eutão que
faltaram dez eito revolvers, tendo sido
a subtracção feita a bordo, como conta
de informação dos conferentes Lang
& Franca.

Nestas condições quem os sup^{es}
haver de Wilson Srs p^o C^o, agentes do
vapor - Garcia - a importancia dos
revolvers subtrahidos e mais despesas para
contatar o arrolamento computando-se
o valor da mercadoria ao cambio do
dia, importando tudo em Rs. 1:093.000,
um conto e noventa e tres mil reis,
e para isto requerem a V. Ex^{ta} a deyne
fazer expedir precatória ao Juiz de
Direito de Comarca de Santos, para,
na primeira audiencia apor as
ataças e em cu fir exhibida a
precatória, verem ver e assistir os
sup^{es} prop^{os} - des. uma accão
ordinaria para haver aquelle impor-
tancia de 1:093.000, e eutas, ficando

Desde logo citado para todos os mais termos,
autores e autos da causa até final
sentença e execuções, sob pena de
revelia -, protestando-se por todo
o genero de provas permittidas,
incluindo cartas de inquirição para
onde couvier, e depoimento pessoal
dos supptos //

Do deferimento

E. P. M. M.

Paulo



Paulo de 1892

Paulo de 1892



Primeiro Tabelionato
da Cidade de

Santos

Publica Formã.

Procuração. Pela presente
procuração, em que me
assignamos, ratificando e
sanccionando Fido e proce-
des, autorizações e instur-
ções anteriormente autor-
gados, nomeamos e consti-
tuímos para elege por nos-
sos bastantes procuradores as
Commissarios despachantes
da Braca de Santos Francisco
Mariano Compachia para
que em nosso nome possam
promover perante a Supercto-
ria da Alfandega Foda e qual-
quer Justificacão sobre ava-
rias ou faltas de mercader-
ias impostadas, ou qual-
quer outra Justificacão que

que mister seja: recelto as
genese que me pertencem,
pagando os respectivos des-
pachos e direitos, recelto e das
quitacoes, protestos e quizas,
emtra quem de direito res-
prejuizo e danunos que nos
ocasionarum na des carga
das mercadorias, e conservaçõ
das mesmas, ectrario, arri-
mas ou reduçõ dos gues-
nos, para cujos fins, e enoi-
dum todo os seus poderes em
Direito permittidos, para que
em seu nome, como se pre-
zente fosse, possa em Juizo
e fora delle, requerer, allegar,
defender todos os seus direi-
tos e Justica em quaes que
causas ou demandas ci-
vis e crimis, movidas ou
por mover, em que for au-
tor ou rei em um ou outro
foro, fazendo pagar, apprecer
accas, libellas, e expens

excepções, embargos, suspeições,
e outros quaesquer artigos;
cambiar, produzir, inquirir
e perseguir testemunas
das, de suspeito a quem l'ho
fôr, juras decisoria e supple-
tivamente na alma, delles
e fazer dar tais juramentos
a quem camier; assistir
aos termos de inventarios
e partilhas e em as citações
para ellas; assignar oitavas,
requerimentos, protestos, em-
tra-protestos e termos, cuida-
os de confissão, negação, lue-
vacão, desistencias: appellar
aggravar ou embargar qualquer
sentença ou despacho e seguir
estes recursos até a maior
alçada, fazer extrahir sen-
tenças, requerer a execução
dellas, sequestro, assistir
aos actos de conciliação,
para os quaes l'ho concilio
poderes especiais e illi-

illimitados, pedir prece-
torias, tomar posse, eir
cum embargos de terceiro
seus e passivos, juntas
documentos e tomar os ce-
recchos, varios de accoes e
intentar outras de novo, po-
dendo substahele esta em
um ou mais proceira-
dos, e os substaheleidos em
outros, ficando-lhe os
mesmos poderes em seu vi-
gos, e revogal-os querendo, re-
quindo suas cartas de ordus e
anjo particulares que sendo
precizs, serao consideradas
como parte desta, e tudo quanto
for feito pelo dito seu proce-
rados ou substaheleidos, promette
hao por valioz e firme e para
sua pessoa e de seus herdeiros
Campania, 3 de Junho de 1892.
Luis Inacio Moraes. Juces,
eres, representando a matricu-
culado pela Junta Comuna

comercial de São Paulo.
Está devidamente autenti-
cada duas estampilhas
no valor de duzentos reis.
Reconheço verdadeira a afir-
mação de meu fei. Campsi-
nas 13 de Junho de 1892. Em
testemunha de verdade
Está assignal publico. Luiz
Ferreira Lima. Registrada
no L. 103 afs. 98 v. do 1.º Car-
torio, Campinas 13 de Jun-
ho de 1892. O Escrivente
juramentado Cyrillo de
Fruitas. Está em tudo em
fôrme ao seu original de
que deu fei. São Paulo 28 de Jun-
ho de 1892. Em testemunha de
verdade Manoel Pacheco, Tabelião
e subscrito, em fei. e assigno
em publico e rasso.

92

Santos

Em testem. J. F. P. de rord.

J. A. G. et.

Joachim Fernandes Pacheco

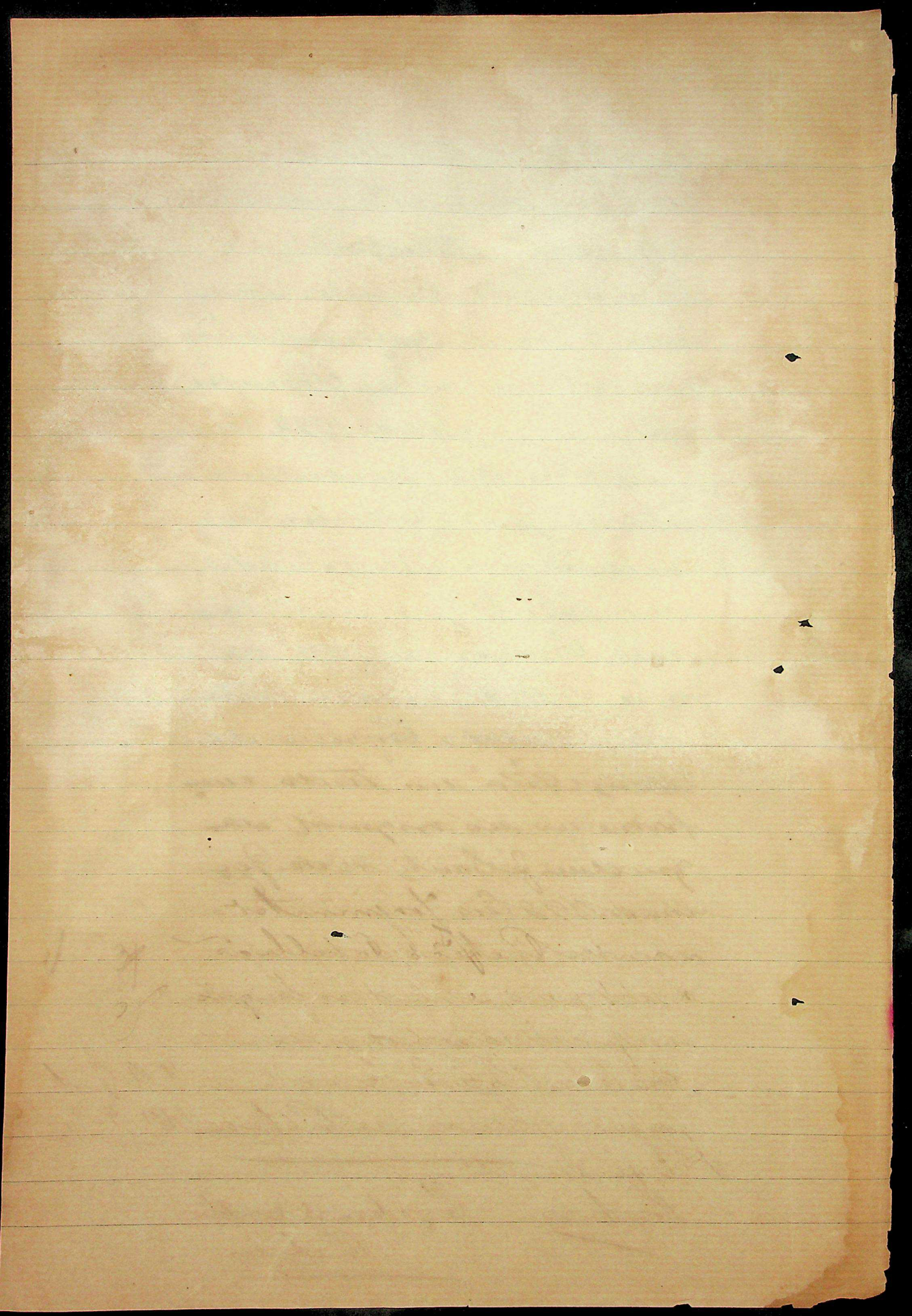
R\$ 3.000

Comperida

Pacheco

Pagadores e desells

Pacheco



Primeiro Tabelião Substituto
da Cidade de de sua pro curadoria
que fazem Francisco
Santos Marciano Campaúba
como abaixo se declara.

Livro numero 297.º 17
Primeiro Tabelião

Saibam quantos a pre-
zente instrumento vierem
que sendo no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus
Christo, de mil e cento e no-
venta e seis, aos vinte e oito
de Julho nesta cidade de San-
ta, em meu Cartorio perante
mim Tabelião comparece-
ram Francisco Marciano Campaúba
neste acto representado
pelo socio Ignacio Ma-
rciano de Azevedo Azevedo
Marques, natural, residente
nesta cidade reconhecido
de mim pelo proprio bem
como das testemuhas

testemunhas no fim, assi-
gnadas do que aqui se fez, pe-
rante os quaes disseram
que tudo em data de tres
de Junho do corrente an-
no Santos Juniao e Nequeira
lhes passado, uma procura
e do. para tratarem de pro-
mover perante a inspecto-
ria d'alfandega toda e
qualquer justificação so-
bre avarias ou faltas de
mercadorias importadas
em qualquer outra, elles
outorgantes pelo presente
instrumento substabeleceram
e pelo presente instrumento
substabeleceram os poderes
de sua procuração em re-
serva para si, ao Sr. José
Roberto Leite Penteador ad-
gado em Paulo, especial-
mente para tratar dos
termos de uma acção
que vão promover, seus

seus substituintes e contra
Wilson Sans Companhia
Assim pmissam e autoriza-
ção digna pmissam de que
deu se acharam esta que
li, e uniforme e assignaram
perante mim e meus teslema-
ntas. Eu Carlos Joaquim
Dias ajudante juramentado
do assessor Francisco Maria-
nino de Companhia Palmeira
Leoni Netto. Feliciano José da
Silveira Trastadada na data
retro de que deu eu digno
Carlos Joaquim Dias. Aju-
dante juramentado assessor
eu Joaquim Fernandes
Pacheco assessor Francisco
Mariano de Companhia Ma-
lencio Leoni Netto. Feliciano
José da Silveira Trastadada
na data retro de que deu
eu Joaquim Fernandes Pacheco,
Pacheco e subscriveri, confe-
ri o signo em publico e

em publico erario.
Carta de ^{no} S. J. P. de vend.
Joaquim Fernandes Pacheco
Santos 10 de Maio de 1892

Substabeleço na pessoa do Solicitador
Henrique Benvenuto de Almeida Pin-
guedes, com reserva de iguaes poderes,
os que me foram conferidos n.º 1.
S. Paulo 19 de Agosto de 1892
O Advogado
Joaquim Fernandes Pacheco

Alto Imperator Alexandr

Tudo descomulgado f...
Alto Imperator...
de rotacões, f...
Cargos f...
Cabe a Rey...
vagos em Mestre de Fontes...
Salomão...
de despo...
182, em tendo re...
trande...
em Na...
(de...)
de despo...
181, f...
de despo...
2284 de...

...
...
...
...
...
...
...
...
...

San...
de...
Car...
...



9mo
Ex. Sr. Inspetor.

Com cumprimento ao
despacho retro de V. Ex.
estamos a merecer
donde de que trata o
supplicante e verifica
ednos faltarem com
effeito os mencionados
dos dez oito revolvers,
no livro n.º 161.

N.º 20 - 5 - 92
Leij de Franço H. de S.
Augusto Paulo Camp

brinquedos não especificadas para criança.

J. Ficher 1 engradado pezando liquido legal 16 ks. de machinas utencis.

M O G dentro dum triangulo 1193/5 3 bcs. pesando liquido legal 698 ks de plombogina.

D H M Lam n. 3 um encapado com um aparador de madeira ordinaria 150 custo de comprimento.

A I dentro dum triangulo n. 12828 uma c. obra de ferro batido simples liquido legal 263 ks.

G H F n. 114, 115, 117 e 119 4 es. com brinquedos não especificados (de chumbo) peso bruto 913 ks.

J S S 41 Uma c fumo desfiado, para cigarros, 27,5 ks.

A I C uma c. 1 k. de mayzena n. 73, 1 c. farinha de polvilho, liquido 9 ks

P E C 1966 1 c. 158 ks. liquido legal, de parafusos de ferro até 10 mil no corpo

M A D O n. 252 1 c. contendo 10 litros l. leg-1 de vinhos não especificados em garrafas.

3^{ra} PRAÇA

F S P n. 220 1 c. com 77 ks. liquido legal de 1 moinho para pimenta.

B N n. 12 1 c. 4 quadros com moldura no valor de 10\$.

F A C n. 8 1 c. idem idem no valor de 12\$.

S/m 1 encapado com folhihas sem valor.

S dentro de um triangulo c/m T n. 1 1 c. 55 ks. quadros annuncios do mesmo de uma cor.

Z B C n. 50 1 c. com 5 1/2 ks. de bandejas de ferro pintados.

11 ks. cartazes sem valor.

C M n. 12 1 c. 25 ks. liquido de ferramenta para artes e officios.

S E M C dentro de um triangulo 25 14 B B C n. 18 1 c. amostras no lvalor de 8\$.

A B S C n. 772 1 c. com 9 ks. liquido obras de ferro fundido pintados.

L J Mattos n. 503 1 dita 2 ks. amostras de café.

C P n. 37410 1 dita com 2 ks. liquidos rizinias não especificadas.

L H 1 n. 1-9 1 pacote amostras s/valor.

HELLIS & C. 1 dito idem item.

Ed. Johnston & C 2 ds. 20 ks. brutos talões de uma so cor.

S P C E V dentro dum lozango n 210 1 quartola 25 ks. adubos para terra no valor de 16\$.

P B n. 3 1 dita 240 ks. valor de 15\$

E Hollanda n. 539 1 pacote amostras s/v.

G F n. 1 1 dito capsulas de estanho para garrafas bruto 3 ks.

Augusto Leuba 1 dito cartazes s/v.

A B dentro dum quadrante c/m L n. 493 1 c. flha flandres pintados.

P M B n. 10 1 c. de folhas de flandres pintados contendo 9 ks. e 5 ks. cartazes s/v.

P L 1 c. com diver as amostras no valor de 25624.

S/m 4 es com 115 ks. liquido legal linguiças.

29 dentro dum quadrante n 27 1 c. 18 ks. bruto cordas de tripa.

1^a Secção, 9 de Maio de 1892.
O chefe,
Pedro Castano Martins da Costa.

N. 10

ALFANDEGA DE SANTOS

Dez. 1892

Diário do Santos
20-10-5-92

ALFANDEGA DE SANTOS

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de faltas; de sendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se para providenciar a respeito.

Carga do pontão *Fortunato* e recebida dos vapores americanos; *Segurança, Alliança, Advance, Finance, Marcia, Capulet* e outros.
 F S & C n. 97 uma c. avariada.
 G M & I n. 90 uma c. idem.
 R B C n. 130 uma c. idem.
 Jordão & C n. 13 uma c. idem.
 F S P n. 281-298 duas cs idem.
 Jordão & C W n. 5 uma c. idem.
 R & C contra marca O E D n. 16 uma c. idem.

Lupton contra marca M P duas cs. idem.

O U I Rio n. 4 uma c. idem.

W P Ralstem uma c. idem.

L & C tres cs. idem.

S I N dentro dum losango n. 161 uma c. idem.

C & C uma c. idem.

Jordão & C R n. 2 uma c. idem.

G G B n. 8 uma c. idem.

J C 4 contra marca W S n. 9-11-13-1 quatro engradados idem.

W V V L duas cs. idem.

E M Reit duas mobílias idem.

Jordão & C W H n. 45 uma c. idem.

N J B & C n. 22-27 duas cs. idem.

J N um piano idem.

C M I n. 194-181 duas cs. idem.

Z B & C n. 415-427 447-459 quatro idem idem.

C U I n. 720 uma idem idem.

R B & C n. 147-157 163 oito idem idem.

C S & F n. 30-34-36 tres idem idem.

Jordão & C n. 19 24 0311 14676 nove idem idem.

F S & P n. 293 uma idem idem.

C M E n. 114-152 duas idem idem.

C C B n. 4 uma idem idem.

Jordão & C contra marca B F n. 3 uma idem idem.

A R C n. 3 uma idem idem.

D C & C uma idem idem.

S D contra marca N duas idem idem.

S I contra marca W n I uma idem idem.

O U I Rio n. 3 uma idem idem.

C C & I contra marca C L dentro dum losango n. 5 um idem idem.

C M I n. 142 uma idem idem.

C U I n. 719 uma idem idem.

R B & C n. 6 cinco idem idem.

C C B n. 24 uma idem idem.

C G B n. 24 uma barrica idem.

Jordão & C K n. 35 uma c. idem.

Jordão & C W S n. 39-43 duas idem idem.

Jordão & C B F n. 3-7 duas idem idem.

D C & C n. 23-32-44 tres idem idem.

O U I Rio n. 2-8 duas idem idem.

W P Rolston uma idem idem.

A M n. 364 uma idem idem.

Jordão & C A S uma idem idem.

L & C duas idem idem.

C & C n. 2 uma idem idem.

1. Secção, 7 de Maio de 1892.

O chefe,

Pedro Caetano Martins da Costa.



Handwritten notes:
 31
 1992
 1892

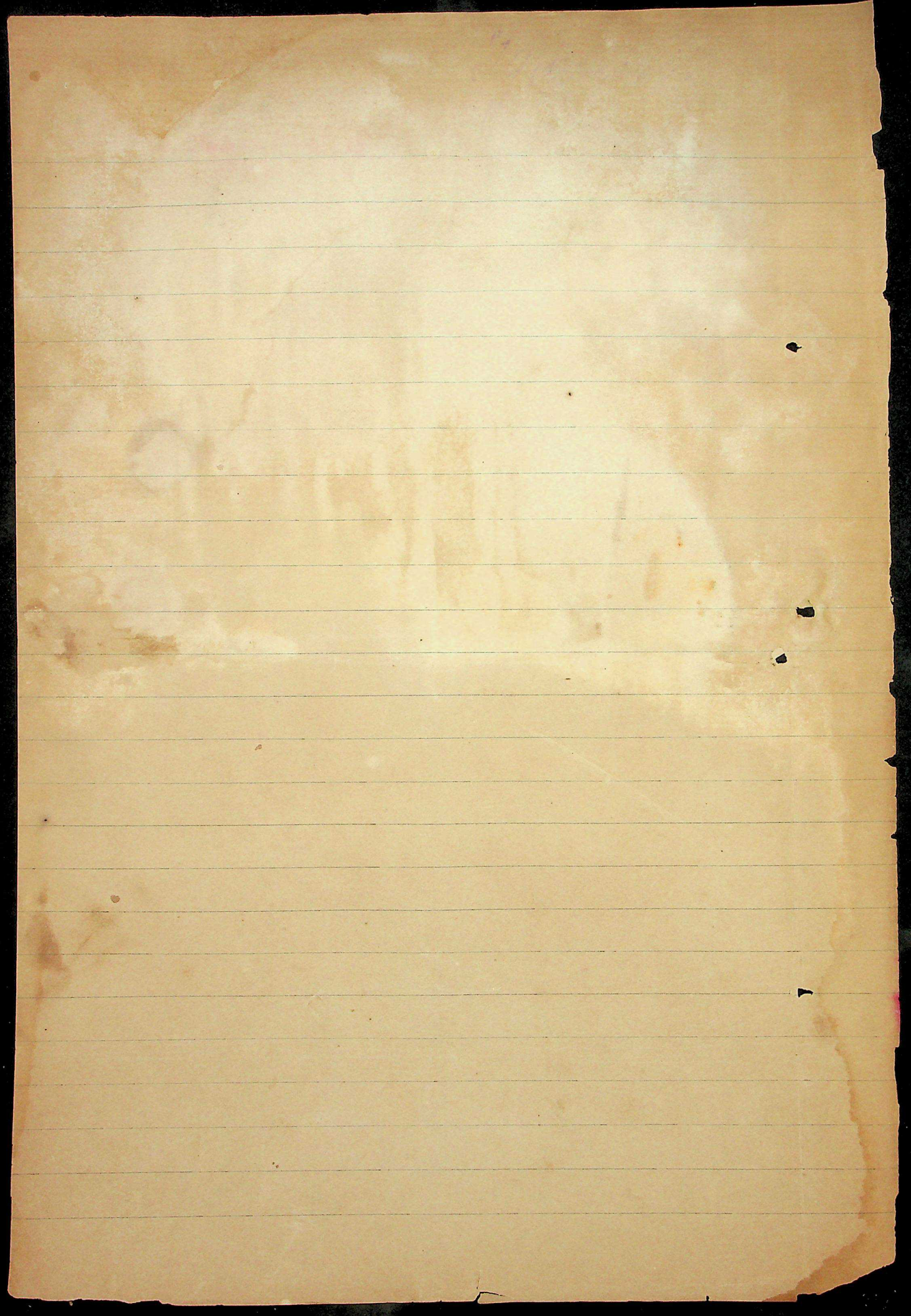
Certifico que nesta data
foi repellido a concessão
desta Carta precatória
constante da petição de
p. 2.

São Paulo 19 de Maio de
1892. Escrivão.
Marcolino José de Sant'Anna

Ignacio Barrios

Barrios - Ignacio

Faint, illegible handwriting in purple ink at the top of the page.





MACC 20